

Verbas para Entidades do Municipio

O diário oficial de 29 de dezembro de 1962, publicou uma relação de verbas auxiliares e subvenções constantes no orçamento do ano passado. Diversas entidades de assistência social, de classe e clubes de Presidente Prudente e região foram beneficiadas com a verba governamental. A distribuição desta verba foi feita através da Secretaria do Estado

e Negócios da Fazenda, que consta dos seguintes donatários:

Sociedade Amigos da Cidade de Pres. Prudente, Cr. \$ 100.000,00; Casa do Escoteiro de Santo Anastácio, Cr. \$ 100.000,00; Centro Espírita Casa de Jesus, Santo Anastácio, Cr. \$ 100.000,00; Centro Geográfico «Pierre Deffon-

taíne de Pres. Prudente, Cr. \$ 100.000,00; Centro Social São Sebastião, Cr. \$ 200.000,00; Círculo Operário de P. Prudente, Cr. \$ 400.000,00; Distrito Castro Alves de P. Prudente, Cr. \$ 100.000,00; Lar Filomena de P. Prudente, Cr. \$ 200.000,00; Paróquia Nossa Senhora da Paz de Paragua-

çu Paulista, Cr. \$ 100.000,00; Seminário Diocesano de P. Prudente, Cr. \$ 500.000,00.

O IMPARCIAL

ANO XXIV

Presidente Prudente — terça-

feira, 1.º de janeiro de 1963

N.º 4.847

De Santo Anastácio

Três anos da administração Argemiro Lagatta

Um resumo dos três anos de administração do sr. Argemiro Lagatta, à frente da Prefeitura Municipal de Santo Anastácio, apresenta a construção de 19.000 m² de paralelepípedos, além do assentamento de 66.000 metros quadrados de ladrilhos, fabricados para padronização de anelões.

No setor das grandes construções, aliam-se a reforma do predio da Municipalidade, o Fórum, do Posto de Puericultura, construção de cozinha no Grupo Escolar Alice Maciel Sanchez e aquisição de um caminhão Chevrolet, 57 e uma

motoniveladora Caterpillar integram as realizações no plano de viaturas; enquanto a construção do Posto de Ex-purgo, Unidade Sanitária, Grupos Escolares de Ribeirão dos Índios e «Prof.ª Alice Maciel Sanchez» situam-se entre as obras conseguidas junto ao Governo Estadual.

Entremente, um levantamento das principais realizações da 10.ª Zona Conservacionista, no setor das praticas conservacionistas, apresenta uma superação das metas estabelecidas e atingidas nos últimos anos, com a lotação das duas Novas Regionais, de Presidente Venceslau e Quatá.

Conservação do Solo em marcha

3,5 MILHÕES DE METROS DE CURVAS DE NIVEL PARA PROTEGER A TERRA

Um relatório completo sobre as atividades da Zona de Conservação do Solo sediada na cidade, durante o ano corrente, deverá ser publicado nos primeiros dias de 1963.

Entremente, um levantamento das principais realizações da 10.ª Zona Conservacionista, no setor das praticas conservacionistas, apresenta uma superação das metas estabelecidas e atingidas nos últimos anos, com a lotação das duas Novas Regionais, de Presidente Venceslau e Quatá.

Distribuição

De modo geral, a Delegacia da Sede, apresentou locação de 1.476.540 metros lineares de terrenos, em curva de nível, correspondente à área de 2.850 hectares.

A Delegacia de Quatá apresentou locação de 787.200 metros, com 1.320 hectares de terras.

A Delegacia de Presidente Venceslau locou 657 mil metros lineares, numa área de 1.311 hectares; enquanto a Delegacia de Santo Anastácio locou 335.000 metros, com área de 671 hectares e a de Assis, 300.100 metros lineares, numa área de 606 hectares.

Desse resultado, o total da Zona foi de 3.555.240 metros lineares de locação em curva de nível, com uma área beneficiada de 7.043 hectares conservados, até o mês de novembro, já que não foi computado.

Mais

No ano de 1963, assegurou-se o dr. Newton de Lima, engenheiro chefe da 10.ª Zo-

na Conservacionista, os resultados se apresentarão certamente melhores, pois as solicitações são intensas e o plano de trabalho revê inúmeras realizações.

Professores primarios não precisam ter 2 anos de docencia

Atiramos a atenção dos professores normalistas, que naturalmente ao que se vem praticando, não é necessário o exercício de dois anos de docencia, para o concurso de ingresso no magistério primario oficial, sendo tão somente preciso a observação do limite de idade, entre 14 e 45 anos.

Essa informação de invulgar importância, para os professores recém-formados, foi transmitida pelo prof. Juranival Paccini, titular da Diretoria Regional de Educação, cidade e vocação.

As outras vagas serão preenchidas na forma tradicional de pontos atribuídos a títulos, frequência escolar, trabalhos extra-escolares, alfabetização de adultos, regência de orfeão, cursos de férias, seminários e faculdades de filosofia, na secção de pedagogia.

betização de adultos, regência de orfeão, cursos de férias, seminários e faculdades de filosofia, na secção de pedagogia.

Lider Trabalhador vai falar sobre Previdencia

O problema sempre atual da prestação de assistência previdenciária aos trabalhadores com suas famílias e senões, estará sendo analisado de um novo ângulo de perspectiva, domingo proximo, dentro do programa «Traço de União da Alta Sorocabana», com início às 12 horas pela Radio Presidente Prudente.

Dentro da entrevista concedida aos radialistas Sergio Antonio e Rafael de Lala, o líder da classe dos trabalhadores em transportes de cargas e passageiros, sr. Durval José de Meio, apresentará detalhes sobre a total e absoluta ausência de assistência médica a qualquer tipo de previdencia social pelo IAPETC, Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas, que se tornou nos últimos anos, um imenso sanguesuga das economias nacionais.

Grave a Situação do Departamento Nacional de Propriedade Industrial

São Paulo (Interpress) — A situação do Departamento Nacional de Propriedade Industrial é profundamente grave, segundo declarou o sr. Clovis da Costa Rodrigues, na exposição que fez durante a última reunião das diretorias da Federação das Industrias, da qual participou. Após afirmar que não faria criticas pessoais apresentou fatos que evidenciaram a situação de verdadeira calamidade ali reinante ao mesmo tempo que solicitava a colaboração da

industria paulista para por cobro a esse estado de coisas. Relembrou que ao ser reconduzido à diretoria do órgão, há um ano, encontrou nada menos que 350 mil pedidos de marcas de industria e comercio. Falta mobiliário e aqueles processos, bem como 30 mil pedidos de marcas e

patentes, se encontram espalhados pelo chão. Salientou, ainda, que o referido Departamento, a despeito de seu volume de serviço conta com apenas 6 funcionários.

Abastecimento de agua preocupa população

Anhumas

Tomarão posse dia 1.º de janeiro proximo os candidatos eleitos a prefeito e vice-prefeito daquele municipio, sr. Segundo Manoel Gardim e Macário Rodrigues Mar, respectivamente. Também a nova Câmara composta de nove vereadores tomará posse na mesma data. Cumpre salientar que nenhum dos 9 edis atuais se candidatou à reeleição e por conseguinte a renovação no legislativo será radical, estando o prefeito eleito com maioria de 5 edis e possuindo a oposição apenas 4 vereadores.

O problema do abastecimento de agua à cidade está causando já complicações aos prudentinos. Hora e outra, os canos da rede de agua sofrem desaranjos, impossibilitando um serviço normal. As reclamações sobre falta de agua nas vilas, nos bairros afastados, no centro urbano, estão se tornando constantes, o que evidencia a necessidade de prontas providencias de parte do Prefeito, bem como dos setores de administração responsáveis por esse importante serviço publico.

«Anderson Clayton» tem novo Presidente

Em 1.º de janeiro proximo será substituído ao sr. Harlan Bateman, que, após permanecer vários anos no Brasil, retorna aos Estados Unidos para presidir a Divisão Latino-Americana da Anderson, Clayton & Co., de Houston, Texas, assumirá a presidência da Anderson, Clayton & Co., S.A., o dr. Trajano Pupo Netto, desempenhou cargos importantes no First National Bank of New York, onde ultimamente, exercia funções de Vice-Presidente Residente no Rio de Janeiro.

Sua vida na sociedade foi marcada pela participação em diversos empreendimentos. Tesoureiro Honorário da Associação Inter-Americana de Advogados e ex-Diretor da «Onze de Agosto».

Recebendo uma bolsa de estudos em 1940, cursou a

Associação Comercial, do Sindicato dos Bancos em São Paulo e no Rio de Janeiro e ex-Presidente da Escola de Administração de Empresas da Fundação Getúlio Vargas, ocupando ademais, postos de destaque em várias outras entidades. Foi agraciado com

as Medalhas de mérito «Imperatriz Leopoldina» e «Marçal Rondon». Residindo atualmente no Rio, o dr. Trajano Pupo Netto transferir-se-á para a capital paulista, onde está sediada a matriz da Anderson, Clayton & Co., S.A.

Vai ser aumentada a ajuda dos Estados Unidos ao Brasil

São Paulo (Interpress) — Afirmando que manteve contatos necessários com autoridades norte-americanas e da OEA (Organização dos Estados Americanos) e que agora vai arragegar as mangas para dinamizar a «Aliança para o Progresso» desembarcaram no Rio de Janeiro, de volta dos Estados Unidos, o senhor Juscelino Kubitschek acompanhado dos srs. Augusto Frederico Schmidt, Sete Camaras e Oivaldo Penido.

Como se sabe a «Aliança para o Progresso» é programa de ajuda mutua de todas as nações americanas idealizado pelo presidente dos Estados Unidos sr. John F. Kennedy, em consequência da Conferencia de Punta Del Este, quando se cogitou da OPA (Organização dos Países Americanos) a «Aliança» prevê auxílio norte-americano em dinheiro e técnicos, devendo os países beneficiados propiciarem os meios adequados para o desenvolvimento de suas economias e de todos os setores culturais, sanitários etc. Agora, Kennedy encarregou os ex-presidentes do Brasil e da Bolívia respectivamente

Juscelino Kubitschek e Lheras a «Aliança» tornando-a mais Camargo, para reformularem dinâmica.

Hugo e Ennes Lançam Campanha

As ruas da cidade amanhaceram com grandes letras citando Hugo e Ennes como candidatos a prefeito e vice, em outubro de 1963.

Os srs. Hugo Lacorte Vital e Ennes Candido da Silva, pertencem ao Partido Trabalhista Brasileiro e suas candidaturas serão apoiadas pelo presidente da Republica.

Extinta a Diretoria de Educação

Poderá ser extinta nos proximos dias, a Diretoria Regional de Educação de Presidente Prudente, como as demais diretorias, também denominadas Sub-gabinetes da Secretaria da Educação, instalados em 8 cidades do Estado.

A ordem em tese é para encerramento dos trabalhos a 31 de dezembro, restando apenas a publicação do ato do Titular da Pasta, nesse sentido, pelo Diário Oficial.

Martinópolis: Presentes às crianças

O Prefeito Silvio Genaro, informou à reportagem que pretende realizar no dia de hoje, a entrega dos premios as crianças pobres do municipio de Martinópolis, entregando essa retardada de alguns

dias em virtude dos seus inúmeros afazeres que o afastam daquela cidade. Conforme já se noticiava o prefeito Silvio Genaro anteriormente havia marcado a entrega para a véspera de Natal o que foi impossível.

Eleitores em transito poderão votar em qualquer Secção

Em nossa cidade como em qualquer parte do Brasil, os eleitores em transito poderão votar no dia 6 de janeiro, no plebiscito. Ao contrario do que comumente acontece em ocasião assim, não havendo uma determinada secção pa-

ra os votos desses eleitores, mas sim em qualquer secção, poderá o eleitor votar naquela data, bastando para isso que apresente o seu titulo de eleitor, seja de qualquer zona eleitoral do Estado ou do país.

VENDE-SE

Industria de recuperação de oleos lubrificantes. Negocio rendoso. Informações e preços — Fone, 271 - Caixa Postal, 461 Presidente Prudente

24-1050

CALCULA-SE que uma só mosca pode carregar 28.000.000 de micróbios no seu tubo intestinal. 4.400.000 micróbios em sua superfície e até

Reassumiu em Alvares Machado

Reassumiu suas funções na direção do Ginásio Estadual de Alvares Machado o prof. Ernani Lopes, que vinha sendo substituído pelo prof. Ivo Liboni, diretor do Ginásio Estadual e Escola Normal de Regente Feltjo.

Deposito de Sacaria Vasias Ferreira

SEBASTIÃO BENTO FERREIRA FILHO

COMPRA E VENDA

qualquer quantidade de Sacos brancos e de anilagem usados
Sacos para Café, Cereais, Farelinho, Mandioca, Fubá e Algodão
Sementes de Capim Colonial, Jaraguá e Gordura

Avenida Brasil, 613 -- Telefone, 505 - Presidente Prudente
Residência: Rua Joaquim Nabuco, 1075 - Telefone, 1179

Pelo presente edital ficam convocados todos os associados deste Sindicato, quitos e em pleno gozo dos seus direitos sindicais, para a assembleia geral extraordinária a realizar-se no próximo dia 30 de Dezembro de 1962 às 8 horas, em sede social desta Entidade à Rua Francisco Machado Campos, 385 nesta cidade. A ordem do dia da Assembleia constará do seguinte:

a) — leitura, discussão e votação da ata da assembleia anterior;

b) — leitura, discussão e votação da suplementação de verbas da proposta orça-

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Presidente Prudente

EDITAL Assembleia Geral Extraordinária

mentaria do exercício de 1962 e respectivo parecer do Conselho Fiscal.

De acordo com os estatutos a votação será feita pelo sistema de voto secreto. Em não havendo número legal de associados, para a realização da assembleia ora convocada, será marcada outra para duas horas, após, no mesmo dia e local, a qual se realizará com qualquer número de associados presentes.

Presidente Prudente, 22 de Dezembro de 1962.

a) Sérgio Durval Vicentini
PRESIDENTE
24-1056

DECLARAÇÃO

Eu, Antonio Ricciardi, italiano, filho de Tomaso Vigorito e Angelina Vigorito, casado, natural de Montano Antilia - Itália, Registrado pela Delegacia de Polícia de Regente Feijó, em 6 de janeiro de 1951, sob n.º 1259, Modelo 20, tendo arddido o mesmo vem torna rubrico, fica sem efeito o mesmo, por estar requerendo uma 2.a via (segunda via) do mesmo.

Regente Feijó, 27 de dezembro de 1962

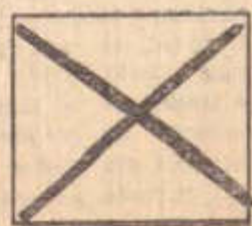
as.) Antonio Ricciardi
24-1060

Chegou a hora de dizer NÃO!



- Contra a miséria
- Contra o analfabetismo
- Contra a falta de terra
- Contra a usurpação do seu voto

NO DIA 6 DE JANEIRO MARQUE



NÃO

NÃO porque o povo é contra o Ato Adicional que instituiu o Parlamentarismo;
NÃO porque o povo exige um regime que seja expressão autêntica da sua vontade soberana;
NÃO porque o povo quer reconquistar o direito de eleger o Presidente de sua livre escolha;
NÃO porque é essencial preservar a autoridade do Presidente para que se façam as reformas que o País exige;
NÃO porque o povo está cansado dos conflitos políticos que geram crises sucessivas;
NÃO porque o povo deseja um regime que funcione, onde a administração trabalhe e o Governo governe.

DECLARAÇÃO

A fim de obter a 2.a via, declaro que perdi o Certificado de Propriedade n.º 180.310, expedido em 5 de janeiro de 1962 pela Delegacia de Polícia de Pirapozinho, do meu caminhão Mercedes Benz, motor OM.321.919A060.4536, de seis cilindros, ano de fabricação 1961, cor. am.] escuro chissis 321057.0614722, tonelagem 7000 quilos, com reserva de domínio, adquirida de Macul S.A. — Maquinas e Automoveis.

Declaro mais, que se o referido certificado for encontrado, ficará sem efeito, em virtude de já estar sendo providenciada a sua substituição na repartição competente.

Pirapozinho, 22 de dezembro de 1962

as) Ozoris de Mello Pereira.
24-1051

DECLARAÇÃO

DOCUMENTO PERDIDO

Declaro para os devidos fins e a quem possa interessar, que se extraviei o **CERTIFICADO DE PROPRIEDADE N.º 762.587**, expedido em data de 22 de outubro de 1962 pela Delegacia Regional de Polícia de Presidente Prudente-sp, pertencente à camionete marca «Chevrolet», modelo 3.104, motor n.º 061A.671-M, beje e cinza, ano 1961, de capacidade para 1.000 quilos de carga, adquirida de Eloy Marinho, residente nesta cidade de Presidente Prudente, cujo Certificado torna-se nulo desta data em diante, visto estar sendo providenciada a sua SEGUIDA VIA.

Presidente Prudente, 17 de dezembro de 1962

a) Eugênio Roman
24-1041

DECLARAÇÃO

PERDA DE CERTIFICADO DE PROPRIEDADE DE VEICULO MOTORIZADO

Eu, Hatsuka Miyazaki, brasileiro, casado, motorista residente no bairro do quilometro 30 do município de Santo Expedito, Estado de São Paulo (coarca de Presidente Prudente), DECLARO, para os devidos fins de direito e a quem possa interessar, que perdi o **CERTIFICADO de propriedade n.º 352.129** expedido em data de 14 de novembro de 1960, pela Delegacia Regional de Polícia de Martinópolis, pertencente ao caminhão marca «FORD-F.600-A» motor no F64AA0SB-21.186 de 8 (oito) cilindros fabricado no ano de 1960 cor marfim e verde empregado no transporte de carga (aluguel) adquiri sem reserva de domínio da Cjal. Imp. J. Aíves S/A, de Martinópolis — Est. São Paulo.

Declaro mais, que em virtude da referida perda o Certificado de Propriedade em apreço fica sem efeito visto estar providenciando a 2.a (segunda) via do mesmo.

Por ser verdade firmo a presente declaração para todos os fins de direito.

Santo Expedito, aos 14 de dezembro de 1962

a) Hatsuka Miyazaki
24-1040



PRUDENTINO: EIS O SEU GUIA MEDICO

Lembre-se que o Médico é o seu maior amigo

Prometo que ao exercer a arte de curar, mostrar-me-ei sempre fiel aos preceitos da honestidade, da caridade e da ciência; Penetrando no interior dos lares, meus olhos serão cegos, minha língua calará os segredos que me forem revelados, o que terei como preceito de honra; Nunca me servirei de minha profissão para corromper os costumes ou favorecer o crime. E se cumprir este juramento com fidelidade, goze eu para sempre a minha vida e a minha arte com boa reputação entre os homens. Se o infringir ou dê-me afastar, suceda-me o contrário. Hipócrates (355.a C)



DR. JOSE MORAES VALIO

Doenças de Crianças — Clínica médico-cirúrgica

Ex-Interno do Serviço de Pediatria e da La. Cirurgia de Homens da Santa Casa de S. Paulo

Atende-se dia e noite

CONSULTORIO:

RUA DR. GURGEL, 529 - Telefone, 1304

RESIDENCIA:

RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 999

DR. NOBUYOSHI AKINAGA

Médico — C.R.M. 0211

Ex-Cirurgião residente do Hospital das Clínicas
Associado do American College of Surgeons,
OPERAÇÕES DE ADULTOS E CRIANÇAS

PARTOS — MOLESTIAS DE SENHORAS

Atende-se dia e noite

CONSULTORIO: CASA DE SAUDE «DR. UCHIDA»

AVENIDA MANOEL GOULART, 502 — TELEFONE, 150

CLINICA NOSSA SENHORA APARECIDA

DOENÇAS DO CORAÇÃO —
HIPERTENSÃO — ELETROCARDIOGRAFIA

DR. PAULO N. SOUZA

Cardiologia

Consultório: AVENIDA BRASIL, 504 — TELEFONE, 1103 — Cx. POSTAL, 812 — PRES. PRUDENTE

DR. HEDO GONÇALVES

ORTOPEDIA — TRAUMATOLOGIA

DR. ALMEIDA

(da Faculdade de Medicina de U.B.)

Clínica de Crianças

AVENIDA CEL. MARCONDES 1522
Barão do Rio Branco 963 - Fone 1085

Dr. ENNIO BOTELHO PERRONE

Especialista em Cirurgia Geral pela A.P.M.

Fellow do Colégio Americano e do Colégio
Internacional de Cirurgiões

ENDOSCOPIA DO APARELHO URINARIO

RUA DR. GURGEL N.º 548

(esquina Av. Coronel Marcondes) — Fone, 1070

Casa de Saude Santa Maria

DIRETOR

DR. GABRIEL COSTA

CIRURGIA — MATERNIDADE
ELETROTHERAPIA — RAIOS X

RUA DR. GURGEL, 442 - FONE, 99

CX. POSTAL, 54 - P. PRUDENTE

DR. LINCOLN FERNANDO MENDES

Cardiologia

Medicina interna — Cardiologia — Exame
cárdio-vascular completo com Eletrocardio-
grafia — Fococardiografia — Ausculta cardíaca
eletrônica e Radioscopia — Estudo preventivo
da arteriosclerose e orientação dietética em
conexão com o Instituto de Cardiologia do
Estado de São Paulo.

RUA MAJOR FELICIO TARABAY, 619
TELEFONES, 791 e 999

DR. MOACYR CESTARI

Obstetricia

Cirurgia Geral — Ginecologia —

DR. JOÃO ANTONIO VOZZA

Laboratório de Análises

DR. OSVALDO G. MALDONADO

Clínica de Crianças

DR. MARIO BUZZI FILHO

Aparelho Digestivo — Clínica Geral

DR. AJAX GONÇALVES

Anestesia

DR. ARMANDO DREYER

DR. CLAUDOMIRO ALBERTAO

Oculista

PRONTO SOCORRO



Hospital e Maternidade São Luiz

Médico de Plantão permanente — Transfusões de sangue
— Oxigênio — Hidratação — Fraturas e Traumatismos —
Remoções com Ambulância.

R. DR. GURGEL, 101 — Tel. 1173 e 1172 — Cx. Postal 777
PRESIDENTE PRUDENTE

DR. RUY DUTRA BARROSO
Endoscopia Per-Oral — Otorrino-
Laringologia

DR. ADONIRO CESTARI
Cardiologia

DR. ENNIO BOTELHO PERRONE
Cirurgia Geral e Urologia

DR. KIURO HIRATA
Cirurgia Geral

DR. ALCEU M. CARVALHO JR.
DR. DOMINGOS MILANO FILHO

Radiologia Clínica

DR. ALFREDO MARTELLA
Doenças Nervosas

Dr. Geraldo Marques Fernandes

Psiquiatria - Clínica do Sistema Nervoso

Clínica especializada no tratamento de doenças nervosas e mentais sem internação
Tratamento de esgotamento, emagrecimento e do envelhecimento precoce

RUA DR. GURGEL, 198 (Ex-Nilo, Peçanha)

Dr. Cidônio Lemos Jardim

MEDICO - CRM 6784

CLINICA GERAL - E DE SENHORAS - ELETRICIDADE MEDICA

Rua Ribeiro de Barros, 1673 (frente ao Edif. do Correio) - Fone, 1135

HOSPITAL E MATERNIDADE NOSSA SENHORA DAS GRACAS

DR. ENIO R. MAIA
Clínica Médica e Cirúrgica

DR. ABEL DE FREITAS
Dermatologia Radioterapia

RUA DR. GURGEL, 715 (esquina Ribeiro de Barros) — Telefone, 1277 - 1278 — Cx. POSTAL, 135 — PRESIDENTE PRUDENTE

Operações — Raios X — Ginecologia — Cirurgia — Obstetricia

Diretor Proprietário: DR. ODILO A. SIQUEIRA

DR. NELSON C. MARCHESE
Cirurgia Geral

DR. DOMINGOS MILANO Fo.

Radiologia

DR. LUIZ GERALDO I. ELIAS
Cirurgia Geral Moléstia de Senhoras

DR. ALCEU M. CARVALHO Fo.
Radiologia

DR. ODILO ANTUNES SIQUEIRA

Operações - Doenças de Senhoras - Partos

das 9 às 12 e das 14 às 16 horas

Consultório:

Avenida Cel. Marcondes, 1225 — Fone, 1279
Residência: TELEFONE 1550

LABORATÓRIO DE ANÁLISES

ANÁLISES CLÍNICAS — BACTERIOLOGIA —

VACINAS AUTOGENAS — METABOLISMO

BASAL

DR. J. F. TOGNOLI

Consultório:

RUA DR. GURGEL 208

CX. POSTAL 690 - FONE 857

Dr. Cerávola

MEDICO OPERADOR - C.R.M. - S.P. - N.º 5.583

— Consultório —

RUA SIQUEIRA CAMPOS, 839 - FONE, 68,

PRESIDENTE PRUDENTE - Est. São Paulo

DISPONDO SOBRE: o fechamento do comércio às 12 horas nos sábados.

DR. LUIZ FERRAZ DE SAMPAIO, Prefeito Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Faço saber que a Câmara Municipal de Presidente Prudente, decretou e eu promulgo e sanciono a seguinte lei:

ARTIGO 1.º — Os estabelecimentos comerciais, tanto atacadistas como varejistas, salvo os casos previstos nesta lei, não poderão funcionar nos domingos, feriados nacionais, feriados locais e dias santos de guarda, segundo usos locais e nem nos dias úteis antes das 7,45 ou depois das 18,00 horas, com exceção dos sábados em que poderão funcionar somente até às 12,00 horas.

§ UNICO — Ficam sujeitos ao horário fixado neste artigo os escritórios comerciais em geral, as seções de vendas dos estabelecimentos industriais, os depósitos de mercadorias e tudo ou mais que embora sem o caráter de estabelecimento, seja mantido para fins comerciais.

ARTIGO 2.º — O período de funcionamento fixado no artigo anterior é considerado como horário normal de funcionamento do comércio.

ARTIGO 3.º — Fora do horário normal somente será permitido, a juízo da Prefeitura, o funcionamento dos estabelecimentos comerciais varejistas, mediante prévia licença extraordinária, outorgada sempre a título precário, que compreenda as seguintes modalidades:

- a) — de antecipação, para funcionamento das 2,00 às 7,45 horas;
b) — de prorrogação, para funcionamento das 18,00 às 2,00 horas do dia seguinte;
c) — de dias excetuados, para funcionamento aos domingos, feriados nacionais, feriados locais e dias santos de guarda, segundo os usos locais, das 2,00 às mesmas horas do dia subsequente.

§ 1.º — Aos sábados, a licença de prorrogação será válida a partir das 12,00 horas.
§ 2.º — Quando a licença extraordinária de dias excetuados, for concedida isoladamente, valerá ela das 7,45 às 18,00 horas.

§ 3.º — O horário de funcionamento facultado pelas licenças extraordinárias poderá ser limitado, sempre que essa limitação convier ao interesse público.

ARTIGO 4.º — Não será outorgada licença extraordinária, qualquer que seja a sua modalidade, a estabelecimentos que não estiverem licenciados para funcionamento que no horário normal.

ARTIGO 5.º — As licenças extraordinárias de antecipação e prorrogação somente serão outorgadas aos estabelecimentos ou atividades, adiante enumerados:

- 1 — comércio de pão e biscoitos;
2 — comércio de frutas e verduras;
3 — comércio de aves e ovos;
4 — comércio de café em xicaras ou em pó;
5 — comércio de leite fresco e condensado;
6 — comércio de laticínios;
7 — comércio de bebidas;
8 — comércio de frios;

Prefeitura Municipal de P. Prudente

- 9 — comércio de balas, confeitos e doces;
10 — comércio de sorvetes;
11 — produtos dietéticos;
12 — restaurantes e pastelarias;
13 — comércio de peixes;
14 — comércio de carnes frescas;
15 — comércio de flores e corações;
16 — comércio de combustíveis, lubrificantes e acessórios de automóveis;
17 — comércio de fumos, derivados, fosforos, artigos para fumantes e outros objetos concernentes;
18 — alugadores de bicicletas, inclusive o comércio dos respectivos acessórios;
19 — hervanarias;
20 — casas de sementes e plantas;
21 — comércio de velas e objetos de cêras;
22 — casas de artigos religiosos;
23 — estudos fotográficos;
24 — casas de artigos fotográficos;
25 — vendedores ou alugadores de material cinematográfico;
26 — casas de banho ou massagens;
27 — casas de carvão, lenha e gaz engarrafado;
28 — comércio de águas minerais;

- 29 — depósito de bebidas;
30 — garagens;
31 — empresas de transportes de cargas;
32 — comércio de perfumarias, bijouterias e artigos de tocador em farmácias;
33 — agência de jornais e revistas;

- 34 — empresas de publicidade;
35 — seções comerciais de rádio difusão e jornalísticas;
36 — mercearias;
37 — comércio de massas alimentícias.

§ UNICO — Quando no mesmo estabelecimento houver diferentes ramos de comércio, prevalecerá o principal para o efeito de outorga das licenças extraordinárias de antecipação e de prorrogação.

ARTIGO 6.º — Fora do horário normal, os estabelecimentos que funcionarem com as licenças extraordinárias de antecipação e de prorrogação somente poderão vender mercadorias pertencentes aos ramos de comércio enumerados no artigo 5.º.

§ UNICO — Pela inobservância do disposto neste artigo, serão cassadas, a juízo do Prefeito, as licenças dos estabelecimentos, sem prejuízo das multas que couberem.

ARTIGO 7.º — A licença extraordinária de dias excetuados, somente poderá ser outorgada a estabelecimentos que explorem, em caráter habitual, em conjunto ou isoladamente, os ramos de comércio ou atividades especificados nas alíneas 1 (um) a 33 (trinta e três), inclusive, do artigo 5.º.

§ UNICO — Fora do caso previsto neste artigo, poderá ser autorizado o funcionamento de outros estabelecimentos comerciais aos domingos, feriados nacionais, feriados locais e dias santos de guarda, segundo os usos locais, que, por motivo de interesse público, seja pela autoridade competente, em matéria de trabalho, permitido o trabalho nas respectivas atividades.

ARTIGO 8.º — Não estão sujeitos ao horário fixado no artigo 1.º, os seguintes estabelecimentos:

- a) — aqueles instalados rigorosamente no interior das estações aéreas e ferroviárias, dos mercados e feiras-livres, das casas de diversões com cobrança de ingressos e dos clubes legalmente constituídos, os quais deverão obedecer ao horário de funcionamento dos mesmos, inclusive nos dias excetuados, desde que a atividade exercida tenha relação com qualquer dos ramos nas alíneas 1 (um) a 37 (trinta e sete) do artigo 5.º;
b) as empresas de comunicações telegráficas, radiotelegráficas e telefônicas, os estudos de radiodifusão, os depósitos servidos por chave ferroviárias, as agências de transportes de pessoas, o serviço funerário, os hotéis, hospedarias e casas de pensão, os hospitais, clínicas e casas de saúde, e as farmácias que poderão funcionar sem limite de horário;
c) os bancos e casas bancárias.

ARTIGO 9.º — O horário de funcionamento dos estabelecimentos lotéricos, quando constituírem sede de agência da loteria federal, será das 7,45 às 18,00 horas nos dias úteis, com exceção dos sábados em que poderão funcionar somente até às 15 horas.

ARTIGO 10.º — Para efeito do horário de funcionamento ficam estabelecidas três (3) classes de salões de barbeiros e cabeleiros e de institutos de beleza:

- I — Classe «A» compreendendo os que somente poderão funcionar, nos dias úteis das 9,30 às 19,00 horas, exceto aos sábados em que o horário de funcionamento será das 7,45 às 12,00 horas.
II — Classe «B» compreendendo os que somente poderão funcionar nos dias úteis das 8,30 às 19,00 horas, com exceção das segundas-feiras em que o horário de funcionamento será das 12,00 às 19,00 horas;

III — Classe «C» compreendendo os que somente poderão funcionar, nos dias úteis, das 14,00 às 24 horas.

§ 1.º — A classificação será feita mediante requerimento e poderá ser realizada em qualquer tempo.

§ 2.º — Na falta de requerimento os salões de barbeiros e cabeleiros e institutos de beleza serão considerados de classe «A».

ARTIGO 11.º — Os salões de barbeiros e cabeleiros e institutos de beleza, localizados no interior de clube e casas de diversões, desde que sejam para uso privativo dos associados e frequentadores, respectivamente, e que não dêem para a via pública, terão o horário de funcionamento dos estabelecimentos congêneres.

§ UNICO — Nas casas de diversões, os salões de barbeiros e cabeleiros e instituto de beleza, que não estiverem localizados parte onde o acesso somente é permitido mediante o pagamento de ingresso, ficam sujeitos ao regime estipulado no artigo 10.º.

ARTIGO 12.º — Nos feriados civis e religiosos, que coincidirem com sábado ou segunda-feira, os salões de barbeiros e cabeleiros e insti-

tutos de beleza em geral, poderão funcionar das 7,45 às 12,00 horas.

§ UNICO — O mesmo horário será observado em relação ao segundo e seguintes feriados, quando os houver consecutivos.

ARTIGO 13.º — Os salões de engraxates ficam subordinados às mesmas regras estabelecidas no artigo 10.º.

§ UNICO — Será lícito aos engraxates, devidamente licenciados, exercerem sua profissão nas ruas e logradouros públicos da cidade.

ARTIGO 14.º — É proibido fora do horário normal:

- a) — praticar ato de compra e venda;
b) — manter abertas ou semicerradas as portas do estabelecimento, ainda quando têm acesso ao interior do prédio e este sirva de residência ao responsável;
c) — manter iluminação dentro das lojas, salvo quando o interior das mesmas puder ser examinado visualmente por quem se achar do lado de fora.

§ UNICO — Não se considerará infração abertura do estabelecimento para lavagem ou limpeza, ou quando responsável não tendo outro meio de se comunicar com a rua ou conservar aberta uma das portas de entrada para o efeito de embarque e desembarque de mercadorias.

ARTIGO 15.º — Mediante licença especial, os estabelecimentos comerciais poderão funcionar fora do horário normal, nas seguintes épocas:

- a) — Por ocasião do carnaval, festas de Santo Antônio, São João, São Pedro e comemorações de Finados, exclusivamente para o comércio de mercadorias peculiares, sem limite de horário;
b) — Durante o mês de dezembro, para o comércio de mercadorias de qualquer espécie, das 18,00 às 22,00 horas diariamente, e das 18,00 às

20,00 horas, nas vésperas de Natal e Ano Bom.

§ 1.º — A exclusão dos domingos, feriados nacionais, feriados locais e dias santos de guarda, segundo os usos locais, não prevalecerá desde que o estabelecimento, pela sua natureza possa ser enquadrado no caso do artigo 7.º

§ 2.º — A licença especial poderá ser extensiva aos salões de barbeiros e cabeleiros, institutos de beleza e salões de engraxates, durante as festividades referidas na letra «b» deste artigo.

ARTIGO 16.º — As licenças, extraordinárias e especiais, referidas nesta lei, deverão obedecer ao Código de Posturas da Prefeitura Municipal.

ARTIGO 17.º — Não constitui infração no artigo 1.º o estabelecimento que for encontrado funcionando fora do horário normal para o efeito

de mudança, balanço ou arrumação, desde que, quando as mesmas eventuais, seja observada rigorosamente a proibição expressa na letra «b» do artigo 14.º.

ARTIGO 18.º — Na zona rural os estabelecimentos comerciais não ficam sujeitos ao disposto no artigo 1.º, podendo funcionar sem limite de horário.

ARTIGO 19.º — A infração de qualquer das disposições desta lei, será punida com a multa de Cr.\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) a Cr. \$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros), conforme a maior e menor gravidade da falta.

ARTIGO 20.º — O desconto a qualquer fiscal, quando no exercício de suas funções, sujeita o infrator à multa de Cr. \$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) o Cr. \$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros), sem prejuízo do procedimento policial e criminal cabível.

ARTIGO 21.º — Esta lei entrará em vigor no dia 1.º de janeiro de 1963.

ARTIGO 22.º — Revogam-se as disposições em contrário. Presidente Prudente, 30 de novembro de 1962.

Dr. Luiz Ferraz de Sampaio

Prefeito Municipal Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 30 (trinta) dias do mês de novembro de 1962.

Luiz Maurício Sandoval Diretor da Secretaria ramos de comércio discriminados

Novo Delegado do Sindicato de Telefonia

Pelo Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas de Presidente Prudente, com jurisdição sobre toda a zona, em sucessão ao sr. Estefano Gradiaki, o industrialista Nelson Pires.

Ao mesmo tempo, foi restabelecida a prestação de assistência médico-previdenciária aos servidores da cate-

«Sabidão aproveitou-se de uma Senhora Desamparada»

Retificando, e de bom grado, uma nota sob esse título publicada em nossa edição de domingo, dia 30 de dezembro, passamos a divulgar a notícia exata do que ocorreu, que, ao invés de restringir superiormente a pessoa do cidadão Dorozastro Lucio.

«O cidadão Dorozastro Lucio, empregado estadual, residente à rua Emilio Mori, 636, compareceu ao plantão policial reclamando ter solicitado a uma vizinha, sra. Rita Pereira Mota, moradora à mesma rua, n.º 437, a entrega de 20 mil cruzeiros a uma sua irmã, tendo a mesma desviado a importância de 15 mil cruzeiros, entregando apenas

5 mil. Ao solicitar Dorozastro Lucio, esclarecimentos a dona Rita Pereira Mota, esta deu-lhe um cheque de 15 mil, que, todavia, não possuía provisão de fundos».

—x— ORDEM DE SERVIÇO: RONDA NO FOOTING E PRAÇAS

O delegado regional de polícia, dr. Guilherme Vjesi, usando de suas atribuições, baixou a ordem de serviço seguinte:

«Por esta ordem deverá o dr. delegado substituto desta Regional, todos os sábados, domingos e feriados e dias santificados, proceder a um rigoroso policiamento na rua

Tenente Nicolau Maffei, no trecho compreendido entre a Avenida Cel. Marcondes e rua Siqueira Campos, popularmente conhecido como «footing», das 19 às 22 horas, não permitindo que as pessoas se agrupem, paradas, na rua propriamente dita, as quais poderão permanecer paradas somente na calçada.

«Para tanto, poderá a autoridade fazer uso de uma viatura, que permanecerá no horário mencionado, estacionada nas proximidades do local em questão, bem como de 4 soldados da Força Pública e dois investigadores. A autoridade acompanhará pessoalmente os serviços, dando assistência a seus agentes.

«Depois das 22 horas, deverá ser procedida uma ronda nas principais praças da cidade, a fim de evitar casais que atentem contra a moral, o mesmo se fazendo em outros locais que se julgar conveniente na ocasião».

—x— DESCONHECIDO PROCUROU TRUCIDAR A FAMILIA

A sra. Dominga Coelho da Conceição, residente nas proximidades de Alvares Machado, foi vítima de um sujeito mal-encaçado que com uma garrucha disparou-lhe por motivos fúteis, um tiro no peito, atingindo a parte superior do tórax e causando ferimento grave; o ajudado indivíduo também tentou matar o esposo da dona Dominga, não o conseguindo devido ter sua arma negado o fogo. Foi detido pela polícia, que está a identificá-lo.

A vítima, internada na Santa Casa local, ainda inspira cuidados.

—x— CEDULA DE IDENTIDADE Atenção sr. Francisco de Oliveira Leite, encontra-se no plantão da Delegacia Regional de Polícia, sua cedula de identidade, à disposição.

—x— Leia e Assine O IMPARCIAL

Advertisement for ANDORINHA bus company. Includes text: PONTE RODOVIARIA DE P. PRUDENTE A SÃO PAULO, COM ESCALAS POR: MARACAI ASSIS, OURINHOS, PIRAJU, ITAPETININGA e SOROCABA. ANDORINHA TRANSPORTES. HORARIOS: PARTE PARA SÃO PAULO AS — 7,00 e 12,30 — Com escalas por ASSIS - OURINHOS - PIRAJU - ITAPETININGA - SOROCABA e SÃO ROPUE. EMPRESA DE TRANSPORTES ANDORINHA. HORARIOS. PARTE PARA SÃO PAULO AS — 7,00 e 12,30 — Com escalas por ASSIS - OURINHOS - PIRAJU - ITAPETININGA - SOROCABA e SÃO ROPUE. PARTE DE SÃO PAULO AS — 7,30 - 12,30 — Com escalas por SÃO ROQUE, SOROCABA - ITAPETININGA - PIRAJU - OURINHOS E ASSIS. AGENCIAS. PRESIDENTE PRUDENTE: — Embarque e Reservas: Edifício «ROSA PERETTI» - Praça 9 de Julho — Telefones: 90 e 1100. ENCOMENDAS: — RUA DR. JOSEY FOZ, 636. EM SÃO PAULO: ESTAÇÃO RODOVIARIA — Cuiçãs N.ºs 71 e 72 — FONE, 35-1020. ENCOMENDAS — Avenida Tiradentes, 845 — Telefone, 35.0526. HORARIOS PARA BAURU. Parte de P. Prudente às 19,00 horas — Chega em Baurú às 23,50 horas. Parte de Baurú às 20,00 horas — Chega em P. Prudente às 0,50 horas.

APROVA O ATO ADICIONAL QUE INSTITUIU O PARLAMENTARISMO?

Large political advertisement with text: A 6 DE JANEIRO VOTE NÃO. Includes a large 'X' mark.